



Processo: 6099/2024 - PLO 50/2024

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Antônio Cesar Machado da Silva, tendo por objeto instituir o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais, artísticas e sociais no Município de Linhares-ES, e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica, públicos e privados.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 5 de novembro de 2024.

Tais Pereira Santos

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Tais Pereira Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380030003600380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 05/11/2024 14:15

Checksum: **0E9B580A5FEADF52EC46FB710DA3A95910CB1E82E81B1CDA2C5D4253EB545ECE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380030003600380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.